

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025  
ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.001E0700001.01.0005  
WCOMPRAS ID Nº 385062/384502**

**PREÂMBULO:** Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, [REDACTED], portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7357/2026, **RESOLVE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025 (oriunda do Pregão Eletrônico 12/2025)**, firmado com a empresa **TECNOMED COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.806.034/0001-06, com sede à Rua Santa Tereza, nº 33, Vila Capixaba, Cariacica/ES, Cep 29.148-070, **neste ato representado pelo Sócia/Administradora, Srª. GABRIELLE DOS REIS SILVA**, [REDACTED], portadora do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], conforme cláusulas e condições seguintes:

### **I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente cancelamento fundamenta-se no art. 29, inciso III, do Decreto Municipal nº 032/2026, bem como no item 4.3.2 e 4.3.3 da Ata de Registro de Preços.

### **II - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

O cancelamento contratual ocorre de forma amigável, por acordo entre as partes, com base nas disposições legais mencionadas.

### **III - DA DECISÃO:**

Considerando as justificativas apresentadas pela empresa fornecedora, a manifestação da Secretaria Municipal e a decisão do Gestor Municipal, **opta-se pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 165/2025, sem aplicação de penalidades**, nos termos do item 4.3.3 da ata e do entendimento manifestado nos autos.

### **IV - DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, bem como, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### **V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 - A partir da última assinatura, fica cancelada parcialmente a ARP em epígrafe, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou obrigações entre as partes.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

5.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 25 de maio de 2026.

LUCIANO  
RONCETTI  
PIMENTA:11486076769

Assinado de forma digital  
por LUCIANO RONCETTI  
PIMENTA:11486076769  
Dados: 2026.05.28  
13:59:23 -03'00'

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL - AFONSO CLÁUDIO/ES**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**GABRIELLE DOS REIS SILVA - SÓCIA/ADMINISTRADORA**  
**TECNOMED COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**FORNECEDOR**



Documento assinado digitalmente

GABRIELLE DOS REIS SILVA  
Data: 26/05/2026 15:53:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

02 - Gabinete do Prefeito 01 - Gabinete do Prefeito  
0201.0412200040.002 - Emendas Impositivas  
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Ficha: 32 150000000001 - Recursos  
não Vinculados de Impostos e Transferências de  
Impostos (Emendas de Individuais)  
Afonso Cláudio, 28 de maio de 2026.

**Paulo Henrique Falqueto da Silva**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito

**Protocolo 1797711**

**Inexigibilidade de Licitação**  
**Nº 034/2026**  
**Processo Nº 11167/2026**

**ID CIDADES:**

2026.001E0700001.10.0034

**Base Legal:** art. 74, inciso III, "f", da Lei Federal  
nº 14.133/2021.

**Contratado:** INSTITUTO BRINCAR, inscrito no  
CNPJ: 64.260.644/0001-00.

**Objeto:** Participação no Congresso Brincar, voltado  
ao fortalecimento da educação infantil e dos anos  
iniciais do ensino fundamental, com programação  
voltada ao tema "BRINCAR E APRENDER:  
desafios, perspectivas e estratégias inovadoras da  
formação das crianças para o futuro", no Centro  
de Celebrações PIBJC, Jardim Camburi, Vitória/  
ES, nos dias 29 a 30 de maio 2026, conforme  
solicitação de contratação nº 107/2026.

**Valor total:** R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e  
nove reais).

**Dotação Orçamentária:**

09 - Secretaria Municipal de Educação 02 -  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
0902.1212200252.068 - Manutenção das  
Atividades Administrativas da Secretaria Municipal  
de Educação 33903900000 - Outros Serviços  
de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 521 Fonte:  
150000250000 - Receita de Impostos e de  
Transferência de Impostos - MDE.

Afonso Cláudio, 28 de maio de 2026.

**Jorge Luiz Araujo Coelho**  
Sec. Municipal de Educação  
**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito

**Protocolo 1798231**

**Ata de Registro de Preço**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7357/2026**  
**ID CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
**2025.001E0700001.01.0005 - WCOMPRAS ID**  
**Nº385062/384502**

**Órgão Gestor:** Município de Afonso Cláudio/ES,  
CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Fornecedor/Empresa:** TECNOMED COMERCIO  
E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº  
45.806.034/0001-06.

**Objeto:** O fornecedor, detentor do Registro de  
Preços em epígrafe, solicitou o cancelamento da  
Ata de Registro de Preços Nº 165/2025.

**Fundamentação legal:** O presente cancelamento  
fundamenta-se no art. 29, inciso III, do Decreto  
Municipal nº 032/2026, bem como no item 4.3.2 e  
4.3.3 da Ata de Registro de Preços.

**Rescisão contratual:** O cancelamento contratual  
ocorre de forma amigável, por acordo entre  
as partes, com base nas disposições legais  
mencionadas.

**Decisão:** Considerando as justificativas  
apresentadas pela empresa fornecedora, a  
manifestação da Secretaria Municipal e a decisão  
do Gestor Municipal, opta-se pelo cancelamento  
da Ata de Registro de Preços nº 165/2025, sem  
aplicação de penalidades, nos termos do item 4.3.3  
da ata e do entendimento manifestado nos autos.

**Disposições Finais:** A partir da última assinatura,  
fica cancelada parcialmente a ARP em epígrafe,  
não subsistindo nenhuma pendência financeira e/  
ou obrigações entre as partes.

Afonso Cláudio/ES, em 28 de maio de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal - Afonso Cláudio/ES  
CONTRATANTE

Gabrielle dos Reis Silva - Sócia/Administradora  
Tecnomed Comércio e Serviços TDA  
FORNECEDOR

**Protocolo 1798375**

**Água Doce do Norte**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**- DISPENSA DE LICITAÇÃO 000065/2026**

**PROCESSO Nº 00513/2026.**

**ID: 2026.002E0700001.09.0046**

**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O município de Água Doce do Norte, Estado do  
Espírito Santo, torna público o aviso de dispensa  
para **aquisição de 02 (dois) guarda-roupas  
planejados, para atender a Unidade de  
Acolhimento de Crianças e Adolescentes do  
município de Água Doce do Norte/ES, conforme  
determinação Judicial**, com fundamento no inciso  
II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços  
e/ou tomar ciência das condições/exigências  
técnicas, administrativas e financeiras da  
contratação, poderão acessar o processo completo  
no sítio eletrônico do município de Agua Doce do  
Norte, ES, [http://www.aguadocedonorte.es.gov.  
br/licitacao/](http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/), ou solicitar através do e-mail para  
compraadn@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos  
interessados é de **29 de maio a 02 de junho de  
2026**. Mais informações podem ser obtidas pelo  
telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@  
gmail.com

Água Doce do Norte, ES, 28 de maio de 2026.

Setor de Compras

**Protocolo 1797854**